



O RODOVIÁRIO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região

Ano XIX - Abril/2021

Comissão elabora contraproposta nas negociações dos setores de cargas e passageiros



A comissão de negociação dos acordos dos setores de cargas e passageiros promoveu uma reunião no dia 28 de abril para a formatação de contraproposta para a classe patronal. O encontro, realizado na sede da Fettrominas, contou com um representante sindical de cada região, como medida de prevenção ao coronavírus. O presidente do Sindicato dos Rodoviários, Lutério Antônio Alves, representou as cinco entidades do Triângulo Mineiro e Alto Paraíba. O diretor Márcio José dos Reis também esteve presente.

Na negociação do transporte de cargas, a comissão elaborou uma contraproposta com reajuste de 8% no salário e os novos valores de R\$ 18,00 para a ajuda alimentação e de R\$ 60,00 para a diária de viagem. "Esses benefícios estão muito defasados, por isso o aumento seria na ordem de 36%. Os motoristas não estão conseguindo se manter nas viagens com o valor atual", explica Lutério. A contraproposta também inclui um abono de R\$ 800,00, para a reposição das perdas do trabalhador nos últimos anos.

Após a reunião da comissão de negociação com a Fettrominas, três membros foram eleitos para se encontrarem com representantes da Federação das Empresas de Transportes de Carga de Minas Gerais (FETCEMG). A classe patronal apresentou nova proposta de reajuste de 5% no salário e demais benefícios. "O valor ficou distante do pedido da categoria, por isso a negociação não avançou", enfatiza o presi-

dente. Uma nova reunião ficou agendada para o dia 05 de maio e a data-base foi prorrogada até o próximo dia 15.

Na negociação do setor de passageiros, a contraproposta elaborada inclui o reajuste de 8% no salário e nos benefícios, além do abono no valor de R\$ 800,00 para a categoria. A nova proposta ainda será apresentada ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros.

Outros – Em relação aos outros acordos, o presidente do Sindicato dos Rodoviários explica que ainda não avançaram e agora é preciso aguardar as diretrizes do novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. A Medida Provisória possibilita que as empresas realizem acordos para a redução de jornada e de salário, e para a suspensão dos contratos de trabalho pelo período de 120 dias **(veja mais na Pág. 02)**.

"A pandemia avançou ainda mais no país e precisamos administrar esta situação. Sabemos que o trabalhador teve prejuízo em relação ao reajuste salarial, mas neste momento a prioridade é a manutenção dos postos de trabalho, pois é pior quando ele perde o emprego. Temos esperança de que a vacinação vai colaborar para a retomada da economia e depois vamos correr atrás do tempo perdido. Essa é a nossa meta, já que agora estamos entre a cruz e a espada", finaliza.



Veja os principais pontos do novo programa emergencial



O governo federal instituiu o novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da pandemia no âmbito das relações de trabalho. O STTUR destaca os principais pontos da Medida Provisória:

- Fica instituído o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, pelo prazo de 120 dias, contado da data de publicação da MP, no dia 28 de abril.

- Fica criado o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, a ser pago nas seguintes hipóteses: redução proporcional de jornada de traba-

lho e de salário; e suspensão temporária do contrato de trabalho.

- O recebimento do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda não impedirá a concessão e não alterará o valor do seguro-desemprego a que o empregado vier a ter direito, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 7.998/1990, no momento de eventual dispensa.

- O valor do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda terá como base de cálculo o valor da parcela do seguro-desemprego a que o empregado teria direito.

- Dentro dessa MP, o STTUR desta que "o acordo para redução da jornada de trabalho e/ou suspensão temporária do contrato de trabalho" deverá ser realizado por meio de convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho ou acordo individual escrito entre empregador e empregado.

- Durante o período de suspensão temporária do contrato de trabalho, o trabalhador fará jus a todos os benefícios concedidos pelo empregador aos seus empregados.

- A íntegra da Medida Provisória nº 1.045 pode ser visualizada no site do STTUR (www.sttur.com.br).

Gilmar José Raimundo
Assessor Jurídico do STTUR



Para
cuidar
de você, o RN Saúde está
sempre perto.

Para receber você da melhor forma, o RN Saúde abriu novas unidades de atendimento em Uberaba e Uberlândia. São clínicas com estrutura moderna, equipamentos de última geração e médicos de diversas especialidades. Agora estamos ainda mais perto para cuidar de você.

Afinal, a saúde aproxima.


ASSISTÊNCIA MÉDICA

**uma empresa
do sistema**


saúde pra valer

mnsaude.com.br
f
[mnsaudeassistenciamedica](#)
i
[mnsaude](#)

SORTEADO DO MÊS

O sorteado deste mês foi José Humberto Pires, motorista da empresa Real Expresso há 36 anos. Ele compareceu à sede do Sindicato e recebeu o seu brinde especial, entregue pelo diretor Márcio José dos Reis.



Sindicato retoma atendimento presencial

Com o término da onda roxa na região e a flexibilização estabelecida pelo governo municipal, o Sindicato dos Rodoviários retomou o atendimento presencial aos associados. Todas as medidas de prevenção à Covid-19 estão sendo tomadas no funcionamento da sede, com limite de acesso de pessoas, uso obrigatório de máscara e de álcool gel na entrada da entidade, distanciamento social, entre outras.

Todos os serviços foram restabelecidos, incluindo o consultório odontológico. A assessoria jurídica retomou os atendimentos às segundas e quartas, das 8h às 11h. Já o salão de cabeleireiro está aberto de segunda a sexta, das 8h às 18h, e aos sábados das 8h às 12h, com entrada independente.

Entrega de kit e bolsa de viagem

O Sindicato dos Rodoviários permanece com a entrega do kit de material escolar e da bolsa de viagem para os associados. Aqueles que ainda não fizeram a retirada, podem comparecer à sede, de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Lembrando que o kit, com cadernos, canetas, lápis, borracha, régua, apontador e lápis de cor, é destinado aos associados com filhos cursando até o ensino fundamental. Já a bolsa de viagem será entregue para todos os associados, em comemoração ao Dia do Motorista.

ANIVERSARIANTES DE ABRIL

ALEX DAVIS CARMELITO.....	21/04
ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA.....	28/04
ANTONIO JOSÉ MARTINS VIEIRA JR.....	10/04
CARLOS ALBERTO RESENDE.....	21/04
DEUJANSIN RODRIGUES MESQUITA.....	19/04
DONATO PEREIRA GOMES.....	16/04
DORGIVAL BEZERRA DOS RAMOS.....	20/04
EDMAR SILVA.....	07/04
FRANCISCO PEREIRA BAIA.....	04/04
FRANCISCO SILVERIO DA SILVA.....	24/04
GERALDO APARECIDO DA CUNHA.....	18/04
GILBERTO FRANCISCO CANDIDO.....	29/04
GILMAR EUSTÁQUIO DE FARIA.....	30/04
IDAMAR RONALDO GAROFALO.....	30/04
JESUS EMÍDIO DE FREITAS.....	02/04
JESUS NIVALDO TOBIAS DE MORAIS.....	25/04
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA.....	26/04
JOSE CARLOS LEMES RIBEIRO.....	28/04
JOSE DONIZETE DA SILVA.....	09/04
JOSE EURÍPEDES CIPRIANO.....	07/04
JOSE HUMBERTO PIRES.....	26/04
JOSÉ WILSON PEREIRA.....	04/04
JUAREZ ALVES PEREIRA.....	05/04
LUIZ CARLOS DA SILVA.....	25/04
NATAL ELIAS VENANCIO.....	25/04
PEDRO RENATO COSTA.....	09/04
RONALDO FERREIRA CUNHA.....	14/04
VALDECIR CARDOSO FERREIRA.....	14/04
VALDEMIR RIBEIRO DE CARVALHO.....	03/04
VALTER EURÍPEDES DA SILVA.....	05/04
WAGNER GOMES BATISTA.....	08/04
WALTER FRACHONE NEVES.....	06/04
WELLINGTON AGUINALDO CAMPANHA.....	09/04
WILSON BATISTA COBO.....	02/04

Contran prorroga prazo para motoristas realizarem exame toxicológico



O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) decidiu prorrogar os prazos para a realização do exame toxicológico periódico para o condutor habilitado nas categorias C, D e E. A medida estabelece uma tabela com novos prazos, de acordo com a data de validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A nova Lei do Trânsito, que entrou em vigor no dia 12 de abril de 2021, determina que todos os condutores dessas categorias com menos de 70 anos deverão ser submetidos a novo exame a cada período de dois anos e seis meses. O prazo começa a contar a partir da obtenção ou renovação da CNH.

Segundo a legislação, o motorista que conduzir veículo para o qual seja exigida habilitação nas categorias C, D ou E sem realizar o exame toxicológico após 30 dias do vencimento do prazo estabelecido, incorrerá em infração gravíssima. A multa para esses casos é de R\$ 1.467,35 e suspensão do direito de dirigir por três meses.

“Sabemos que o exame toxicológico é válido, mas ele deveria ser fornecido gratuitamente pelo governo. Com a nova lei de trânsito, o trabalhador ficou ainda mais sacrificado. Antes, ele só fazia o teste na renovação da carteira, e agora terá que fazer em um prazo menor, gerando mais gastos. É lamentável que isso ocorra justamente em um momento

de crise, em que os trabalhadores não estão conseguindo reajuste salarial e ainda podem ser punidos com aplicação de multa e suspensão da carteira”, comenta o presidente do Sindicato dos Rodoviários, Lutério Alves.

Fonte: Agência Brasil

Veja as novas datas:

VALIDADE DA CNH	PRAZO LIMITE PARA FAZER O EXAME
Março a junho de 2021	30 de junho de 2021
Julho a dezembro de 2021	31 de julho de 2021
Janeiro a junho de 2022	31 de agosto de 2021
Julho a dezembro de 2022	30 de setembro de 2021
Janeiro a junho de 2023	31 de outubro de 2021
Julho a dezembro de 2023	30 de novembro de 2021
Janeiro a abril de 2024	31 de dezembro de 2021
A partir de maio de 2024	A partir de 1º de janeiro de 2022

Diretoria do STTRUR:

Presidente: Lutério Antônio Alves
Vice-Presidente: Ataragildo César de Almeida
1º Secretário: Lucinei Antônio Alves
2º Secretário: José Wilson Pereira
1º Tesoureiro: Márcio José dos Reis
2º Tesoureiro: Dionésio Fernandes Maia

Diretoria/Suplentes:
 Antônio Carlos Monteiro dos Santos
 Jeovair Gomes Prata
 Ademir Simão Soares
 Aguinaldo dos Santos Ferreira
 Wellington Aguinaldo Campanha
 VantuWilson Alves de Oliveira

Conselho Fiscal/ Efetivos:
 Nacais Barcelos
 Jorge Belmiro de Carvalho
 Anabi Borges Medeiros

Conselho Fiscal/ Suplentes:
 Mozair de Oliveira Gonçalves
 Anivando Ribeiro de Freitas
 Carlos Alberto de Oliveira

Delegados Rep. Junto à Federação/ Efetivos:
 Lutério Antônio Alves
 Ataragildo César de Almeida

Delegados Rep. Junto à Federação/ Suplentes:
 André Luis Alves
 Egberto Nascimento Manoel

Expediente:

“O Rodoviário” é um jornal informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região.

- As opiniões em artigos e matérias assinadas são de total responsabilidade de seus autores.

Jornalista Responsável: Juliana Fidelis - MTB: 08198/MG
 E-mail: jornalorodoviario@gmail.com

Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1.032 - Pq. São Geraldo
 Uberaba-MG - Fones: 3314-2277 / 3314-2512